



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Aqui o futuro acontece!

Relatório Resumido da Execução Orçamentária**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2012**

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		0,00	14.017.227,86	
Previsão Atualizada da Receita		0,00	14.017.227,86	
Receitas Realizadas		1.970.583,56	9.079.009,91	
Déficit Orçamentário		0,00	967.258,06	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	624.852,77	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial		0,00	14.017.227,86	
Créditos Adicionais		0,00	2.028.309,21	
Dotação Atualizada		0,00	16.045.537,07	
Despesas Empenhadas		1.499.384,73	10.046.267,97	
Despesas Liquidadas		1.856.275,44	8.479.490,00	
Superávit Orçamentário		471.198,83	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.499.384,73	10.046.267,97	
Despesas Liquidadas		1.856.275,44	8.479.490,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.820.835,08	25,00%	28%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		505.026,71	60,00%	71,95%
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.191.968,65	15,00 %	18,33%

FONTE: SIAPC/PAD e Contabilidade do Município

Nota Explicativa:

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paulo Lopes Godoi
Prefeito Municipal
CPF: 458.284.400-63

Liane Lucas da Silva
Secretaria de Finanças
CPF: 351.412.550-34

Rosângela Eliane Arend
Contadora CRC/RS 086732/O-8
CPF: 972.703.260-53